



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0418/2023-FMDCA

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CICA – CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PROVENIENTE DA ADESÃO/CARONA Nº 0006/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA PRATIKA PAPELARIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. das Nações, nº 415, Bairro: Cooperlândia, inscrita no CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Júlio César Dairel**, brasileiro, médico, casado, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e do RG nº 4074560 SSP/PA em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ: 22.855.268/0001-48, neste ato representada pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, a Sr.ª **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº. 775.291.642-49 e RG nº. 4729495 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PRATIKA PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Av. Pará nº 1373, Centro, Tucumã - PA, CEP: 68.385-000 inscrita no CNPJ sob nº **10.450.735/0001-70**, neste ato representado pelo Sr.ª **KASSIA DE CASTRO**, brasileiro, solteira, gerente da empresa, residente e domiciliada na Rua da Pimenta nº 139, Morumbi – Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, portadora do RG sob nº 9421495 PC/PA, e do CPF sob nº 515.502.101-49, tendo para contato o fone (94) 99166-6266 e o e-mail: kassiapapel@hotmail.com doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Processo Administrativo nº 099/2023**, que originou a **ADESÃO Nº 0006/2023-FMDCA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/PMON** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CICA – CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BANDEIRINHA PARA ARBITROS EM NYLON; ZONA LIVRE OU SIMILAR	PAR	45	R\$ 54,80	R\$ 2.466,00
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 8 ORIGINAL, TERMOTEC/0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	125	R\$ 85,40	R\$ 10.675,00
4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA S11 R1 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	25	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA S11 R2 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	125	R\$ 84,40	R\$ 10.550,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MATIS 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



7	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY BOLA 8 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	50	R\$ 92,20	R\$ 4.610,00
8	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY MATIS 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	50	R\$ 92,20	R\$ 4.610,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY S11 R1 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	25	R\$ 89,40	R\$ 2.235,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY S11 R2 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	125	R\$ 72,40	R\$ 9.050,00
11	BOLA DE FUTSAL BOLA 8, 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	100	R\$ 84,40	R\$ 8.440,00
12	BOLA DE FUTSAL MATIS, 0% ABSORÇÃO DE AGUA, PENALTY OU SIMILAR	UNID	50	R\$ 71,45	R\$ 3.572,50
15	BOLA DE HANDEBOL PENALTY H2L SUECIA, 0% ABSORÇÃO DE AGUA, OU SIMILAR	UNID	50	R\$ 104,90	R\$ 5.245,00
17	BOLA DE TENIS DE MESA 5 ESTRELA	UNID	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00
19	BOLA DE VOLEI PENALTY 5.500, 0% ABSORÇÃO DE AGUA, OU SIMILAR	UNID	60	R\$ 69,45	R\$ 4.167,00
20	BOLA DE VOLEI PENALTY 6.0, 0% ABSORÇÃO DE AGUA, OU SIMILAR	UNID	30	R\$ 144,90	R\$ 4.347,00
21	BOLA FUTEBOL DE AREIA BOLA F. DE AREIA TERMOTEC 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA; TOPPER OU SIMILAR	UNID	10	R\$ 104,90	R\$ 1.049,00
22	BOLSA DE MASSAGISTA COM CAPACIDADE PARA SE GUARDAR BANDAGEM, ATADURAS E EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS DE ATLETAS; PENALTY OU SIMILAR	UNID	2	R\$ 119,90	R\$ 239,80
24	BOMBAS ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO; POKER OU SIMILAR	UNID	30	R\$ 20,45	R\$ 613,50
25	CALÇÃO EM POLIESTER PARA FUTEBOL NOS TAMANHOS P, M,G EM CORES VARIADAS; POKER OU SIMILAR	UNID	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50
26	CARTÕES P/ ÁRBITROS NAS CORES AMARELA, VERMELHO E AZUL; 100% PVC;; POKER OU SIMILAR	JG	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50
28	CHUTEIRA PARA FUTEBOL SOCIETY SEM TRAVAS EM TAMANHOS E CORES VARIADAS; PENALTY OU SIMILAR	PAR	45	R\$ 84,90	R\$ 3.820,50
29	COLETE DUPLA FACE UM LADO DE UMA COR E O OUTRO LADO DE OUTRA COR, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POKER OU SIMILAR	UNID	30	R\$ 16,40	R\$ 492,00
30	COLETE SIMPLES EM POLIESTER C/ ELASTICOS NAS LATERAIS CORES VARIADAS, POKER OU SIMILAR	UNID	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
31	CRONÔMETRO VL 1809 DIGITAL, HORA/DATA, ZONA LIVRE OU SIMILAR	UNID	35	R\$ 19,90	R\$ 696,50
34	KIT UNIFORME DE FUTEBOL EM POLIESTER COM 20 CAMISAS, INCLUINDO CALÇÕES E MEIÕES; POKER OU SIMILAR	KIT	25	R\$ 1.299,00	R\$ 32.475,00
36	LUVAS PARA GOLEIRO FIRMENESS SEMI PROFISSIONAL PALMA EM LATEX; POKER OU SIMILAR	PAR	5	R\$ 64,40	R\$ 322,00
37	LUVAS PARA KARATE	PAR	20	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
38	MEDALHA DE METAL TAMANHO 60MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	UNID	550	R\$ 3,95	R\$ 2.172,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



39	MEDALHA DE METAL TAMANHO DE 35MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	UNID	550	R\$ 3,45	R\$ 1.897,50
40	MEDALHA DE METAL TAMANHO DE 40MM NA COR DOURADA, BRONZE E PRATA COM CORDÃO DE TECIDO 1ª QUALIDADE	UNID	550	R\$ 3,45	R\$ 1.897,50
42	MESA PING PONG DOBRÁVEL EM MDF 2,74 X1,52 X 0,76; SPEEDO OU SIMILAR	UNID	1	R\$ 929,95	R\$ 929,95
45	PRATO DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO DE FUTBOL ZONA LIVRE OU SIMILAR	UNID	20	R\$ 4,30	R\$ 86,00
46	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA RAQUETES STORM- COBERTURA DE 6 FOLHAS/ ESPONJAS 1,5MM; SPEED OU SIMILAR.	UNID	5	R\$ 29,40	R\$ 147,00
48	REDE DE FUTSAL FIO 6 REDE EM TAMANHO OFICIAL DA TRAVE DE FUTSAL PPS OU SIMILAR	PAR	30	R\$ 399,80	R\$ 11.994,00
50	REDE DE TENIS	UNID	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
51	REDE FUTEBOL DE CAMPO, FIO 4 MALHAS 10 PPS OU SIMILAR	PAR	5	R\$ 314,90	R\$ 1.574,50
52	REDES DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6 FIO 6, MALHA 10 PPS OU SIMILAR	PAR	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
53	SACOS PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS DE FUTSAL OU VOLEY PPS OU SIMILAR	UNID	32	R\$ 39,60	R\$ 1.267,20
55	TÊNIS FUTSAL EM TAMANHOS VARIADOS; PENALTY OU SIMILAR	PAR	25	R\$ 69,40	R\$ 1.735,00
56	TROFÉU 0,30CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	UNID	20	R\$ 45,40	R\$ 908,00
57	TROFÉU 0,70CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	UNID	20	R\$ 69,95	R\$ 1.399,00
58	TROFÉU 0,90CM TIPO PIAZZA OU SIMILAR	UNID	20	R\$ 159,80	R\$ 3.196,00
61	TROFEUS MODELO TAÇA MÉDIO TAM. 71 CM; PIAZZA OU SIMILAR	UNID	20	R\$ 138,40	R\$ 2.768,00
VALOR TOTAL					R\$ 164.975,75

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **23/10/2023** e encerramento em **23/10/2024**.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **164.975,75 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2023 conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

27.811.0009.2125.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor **LUIZ FERNANDO FEITOSA FILHO**, Portaria 009/2023, cargo de Chefe de divisão de compras, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº 025/2023/PMON, celebrado com a empresa **PRATIKA PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ: **10.450.735/0001-70**.

7.3. As entregas serão feitas no local definido pelo órgão contratante e identificado na ordem de compra, sempre na sede do município de Ourilândia do Norte, às custas da contratada, podendo ser em pequenas, médias e grandes quantidades, podendo haver solicitações e entregas diárias;

7.4. Produtos em desacordo com o termo de referência, não serão recebidos;

7.5. Não serão feitas retiradas de produtos em transporte rodoviário, depósitos, ou seja, todas as entregas devem ser realizadas pelo contratado, no local indicado na requisição de compra.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 23 de outubro de 2023.

CLAUDIA
BORGES DE
ARAÚJO:77529
154249

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
BORGES DE
ARAÚJO:775291542
49

CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
CONTRATANTE

PRATIKA PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.450.735/0001-70
CONTRATADA